

**DECRETO Nº. 011/2026**

Aos 30 dias do mês de ABRIL de 2026.

“DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA NACIONAL DO TRABALHADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 48, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo Municipal para dispor sobre a organização e funcionamento de seus serviços;

CONSIDERANDO, para efeitos administrativos, a necessidade de comunicar a ausência de expediente, atendendo ao princípio da publicidade e transparência

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **ponto facultativo** nas dependências e repartições da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, devido ao feriado do dia do trabalhador, no dia:

Mês	Dia	Semana	Descrição
MAI.	01/05/26	Sexta-Feira	Feriado

Art. 2º As atividades administrativas e o expediente normal da Câmara Municipal retornarão no dia 04 (segunda-feira) de maio de 2026.

Art. 3º. Este Decreto segue em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se!**JOÃO BATISTA DA SILVA**

Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bernardosayao.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cc566b-22052026090701**